DIÁRIO OFICIAL

RIACHÃO DO JACUÍPE

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-feira, 09 de Julho de 2018 **Ano III—Edição nº200**

SUMÁRIO

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N° 314 ____ **PG 02**

DECRETO LEGISLATIVO N° 315 ____ **PG 03**

DECRETO LEGISLATIVO N° 316 ____ **PG 04**

RIACHÃO DO JACUÍPE

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, DEPUTADO ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, **Deputado Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins.**

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 09 de Julho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA
1º Secretário

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA
2º Secretário

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO ALDO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao ilustríssimo Senhor **ANTONIO ALDO CARNEIRO.**

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 09 de Julho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA
1º Secretário

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA
2º Secretário

Atos Oficiais

DECRETO Nº 316, DE 09 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA,** nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão Técnica, Financeira e Contábil, Símbolo CC–4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 09 de Julho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara